

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017**

Pelo presente, o **CONTRATO 085/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 20 de novembro de 2017, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000616/2017-15**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto contratual previsto na cláusula primeira do referido contrato e descrito detalhadamente em seu anexo fica **acrescido** da seguinte forma, a partir de 01 de dezembro de 2017:

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	1	4.611,87	4.611,87
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	6	4.052,67	24.316,02
VALOR TOTAL ACRESCIDO R\$				28.927,89

CLÁUSULA SEGUNDA

O referido aditamento importa em **acréscimo** contratual mensal na ordem de **R\$ 28.927,89 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 347.134,68 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

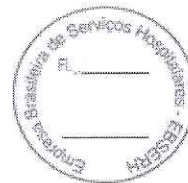
Em decorrência das alterações supracitadas, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 587.261,22 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 7.047.134,68 (sete milhões, quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme detalhamento abaixo:



ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M ²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M ²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	4.686	6,59580	30.907,92
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	7.770	6,42090	49.890,42
3	Área Externa	2.600	2,96438	7.707,39
4	Área de Esquadrias – Face externa	880	18,79799	16.542,23
5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.199	12,24801	100.421,42
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado 19:00 – 07:00	6.783	11,97675	81.238,32
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	12,24801	109.729,90
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	12,24801	23.859,12
9	Pavilhão de soros	2.200	2,85382	6.278,41
10	Tratamento de Piso (10.000 m ² /ano)	833,333	6,98164	5.818,03
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO R\$				432.393,16

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	4.611,87	13.835,61
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	11.738,07	11.738,07
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	4.052,67	89.158,67
14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	4	10.033,93	40.135,71
VALOR MENSAL DOS POSTOS R\$				154.868,06

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 30 de novembro de 2017.

CONTRATANTE - Gerência

[Signature]
Enf.ª Soeli T. Guerra
Gerente de Atenção à Saúde
HUSM-EBSERH
COREN 43.939

CONTRATADA

[Signature]

CONTRATANTE - Superintendente

[Signature]
João Batista de Vasconcellos
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO
SIAPE 382743 HUSM - EBSERH

TESTEMUNHA

[Signature]
Juliano da Silva Reis
Assist. Adm. HUSM/EBSERH
SIAPE 2347339

TESTEMUNHA

[Signature]
Gerson Almeida Santos
Coordenador de Contratos
CPF 748.522.560-04